



Arrecadação de créditos previdenciários cresceu 52%

A arrecadação dos créditos previdenciários por via judicial cresceu 52,70% no primeiro trimestre deste ano. Neste período, o órgão de arrecadação da Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), arrecadou R\$ 1,073 bilhão. No mesmo período do ano passado a cifra foi de R\$ 702,9 milhões. O total se refere a soma dos débitos inscritos na Dívida Ativa do INSS, depósitos judiciais e execuções fiscais trabalhistas.

O aumento da arrecadação se deve a atuação da Coordenação Geral de Matéria Tributária, órgão da PGF, para alcançar, neste ano, a meta de arrecadar 24% a mais do que em 2004. A informação é da AGU.

A partir da edição da Medida Provisória 222/04, a arrecadação judicial dos créditos previdenciários passou a ser de responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal. O trabalho será feito em parceria com a Secretaria da Receita Previdenciária, também criada pela MP 222/04, no Ministério da Previdência Social.

Autores: Redação ConJur